CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 10 / 03 / 2005
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 001/2005 - Do Vereador: Fernando Luiz Nunes Apolinário

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

"Que, se de acordo com a política administrativa do Executivo, seja instituído o Decreto cuja cópia faço encaminhar".

J U S T I F I C A T I V A

Sendo norma instituidora privativa do Executivo, quer seja através de Decreto ou Lei apresento como sugestão para emissão de alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais na certeza de contar com o apoio dos nobres colegas e a aceitação do Executivo Municipal.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 10 de Março de 2005.

Vereador – Fernando Luiz Nunes Apolinário

Encaminhado (a) pelo
Ofício Nº 016 / 2005
EM 15 / 03 / 2005